



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”  
“Trabalho e respeito ao cidadão”

## PORTARIA Nº 173/2020

Data: 29 de outubro de 2020

Concede férias ao servidor Reginaldo Souza.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor comissionado **Reginaldo Souza** referente ao período aquisitivo de 07/08/2019 à 06/08/2020, entre os dias 03/11/2020 e 22/11/2020.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de outubro de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

